

DECRETO LEGISLATIVO 06, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Declara Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, VEREADOR VALMIR GOMES FERREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Declara Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Três Palmeiras, em virtude do falecimento do Vereador Clóvis Glinke, do dia 11 de setembro de 2020, sendo que neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Três Palmeiras – RS, 11 de setembro de 2020.

Registre-se.
11/09/2020

Publique-se.

Cumprre-se.

VALMR GOMES FERREIRA

PRESIDENTE